



Processo nº 9200/2022
Contrato nº 402/2026
Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 402/2026

453

TERMO ADITIVO Nº 04 ao (CONTRATO Nº 167/2022), constante de fls.79/90, Processo Administrativo nº 9200/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **QUICKNET TELECOM LTDA - EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 844****-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.***.158-**, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **QUICKNET TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.357.033/0001-19, com sede na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº926, Vila Mury, Volta Redonda/RJ CEP: 27.281-800, representada neste ato pela sócia a **Sra. ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI**, portadora da Carteira de Identidade 200***661, expedida pelo DIC-RJ, e CPF/MF nº 101.***.217-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº03 ao Contrato De Serviço continuado de telecomunicações** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **9200/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses** (fls.1045/1046)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo **por 12 (doze) meses** à partir de **29/07/2026, até 29/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global para o novo período será de **R\$ 307.784,76** (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) (fl. 1045)

O MUNICÍPIO empenhou à conta das dotações orçamentárias (fls. 1045/1046):

96.02.12.361.2603.8236.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1540 – 684914/2026

96.02.12.365.2603.8237.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1540 – 684915/2026

96.02.12.365.2603.8238.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1540 – 684916/2026



Processo nº 9200/2022
Contrato nº 402/2026
Folha _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

Para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitido com base na justificativa do ordenador de despesas as fls. 1045/1046 e encontra amparo legal no 57 Inciso II, §2º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 23 de julho de 2026.

OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853

Assinado de forma digital por OSVALDIR
GERALDO DENADAI:75373815853
Dados: 2026.08.03 10:06:51 -03'00'

**OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO**

ADRIANA DE
ALMEIDA
RAGGI:10121121798

Assinado de forma digital por ADRIANA DE ALMEIDA
RAGGI:10121121798
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI:10121121798
Dados: 2026.07.31 15:15:39 -03'00'

**ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI
p/CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL DIAS LEAL
Data: 03/08/2026 10:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGER GAMA SOARES
Data: 03/08/2026 10:23:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Extrato de pagamentos / transferências

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.10
4427X04427 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: QUICKNET T LTDA - EPP
AGENCIA: 4427-X CONTA: 14.200-X

=====

Convenio	PMVR-ARRECADACAO IMPOSTOS
Codigo de Barras	81640000001-3 05144791202-6
	60731530020-4 18100000000-8
Data do pagamento	31/07/2026
Valor em Dinheiro	105,14
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	105,14

DOCUMENTO: 073101
AUTENTICACAO SISBB: 0.495.210.C02.EE8.F44